



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA-PROMAT**

**EDITAL PROMAT/POSGRAP N° 01/2015 – Vagas Para a Comunidade**

Programa de Pós-Graduação em Matemática

Aprovado em reunião do Colegiado em 09/10/2015.

Retificado em 19/10/2015

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/promat>, as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2016/1 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Matemática (Curso de Mestrado Acadêmico em Matemática):

**1. DAS VAGAS:** São ofertadas 15 (quinze) vagas para o Mestrado Acadêmico em Matemática.

1.1. Os Docentes habilitados a receber novos alunos sob sua orientação são os seguintes:

| <b>Docente</b>                | <b>Linha de Pesquisa</b>  |
|-------------------------------|---|
| Alan Almeida Santos           | Mecânica Celeste  |
| Alejandro Caicedo Roque       | Equações de Evolução  |
| Allyson dos Santos Oliveira   | Mecânica Celeste/ Geometria Simplética                                      |
| Almir Rogério Silva Santos    | Geometria Diferencial   |
| André Vinícius Santos Dória   | Álgebra Comutativa  |
| Ângelo Alberti                | Mecânica Celeste  |
| Arlucio da Cruz Viana         | Equações de Evolução  |
| Bruno Luís de Andrade Santos  | Equações de Evolução  |
| Daniilo Dias da Silva         | Representação de Álgebras/ Teoria de Auslander-Reiten                       |
| Débora Lopes da Silva         | Equações Diferenciais Ordinárias/ Geometria Diferencial                     |
| Eder Mateus de Souza          | Análise   |
| Fábio dos Santos              | Equações Diferenciais Ordinárias/ Sistemas Hamiltonianos / Mecânica Celeste |
| Filipe Dantas dos Santos      | Equações de Evolução  |
| Giovana Siracusa Gouveia      | Equações de Evolução  |
| Hildeberto Eulálio Cabral     | Mecânica Celeste  |
| José Anderson Valença Cardoso | Equações Diferenciais Parciais  |
| Kalasa Vasconcelos de Araújo  | Álgebra Comutativa  |
| Marcelo Fernandes de Almeida  | Equações Diferenciais Parciais  |
| Wilberclay Gonçalves Melo     | Equações Diferenciais Parciais  |
| Zaqueu Alves Ramos            | Álgebra Comutativa  |

1.2 . Cada candidato só poderá inscrever-se em um dos editais vigentes de seleção do PROMAT (comunidade ou institucional); em caso de duas inscrições valerá somente a última.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Para o Curso de Mestrado Acadêmico em Matemática exige-se graduação em Matemática, ou áreas afins (Física, Geologia, Química, Estatística e Ciências Atuariais, Engenharia de Materiais, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas da Informação, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, , Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental, Engenharia de Petróleo), realizados em instituições reconhecidas pelo MEC.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA-PROMAT**

2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/promat> no período de 16/10/2015 a 13/11/2015.

2.2.1. A guia de recolhimento da União para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), será gerada pelo sistema após a realização da inscrição. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

2.3. No período aberto para inscrições, os candidatos deverão entregar a documentação abaixo em uma das seguintes formas: a) anexá-la em extensão PDF para envio eletrônico disponível no SIGAA em arquivo único, no momento da inscrição; b) entregar na secretaria do Programa de pós-graduação em Matemática ou encaminhar por via postal, registrada, com aviso de recebimento e recebida até 16/11/2015, no horário das **9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00**, nos dias úteis, a seguinte documentação:

- a) Cópia de:
  - i. Diploma de graduação plena ou documento equivalente ou declaração de provável concludente emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. Os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação plena; no caso de curso feito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação também será aceito o declaração que o diploma esta sendo confeccionado.
  - ii. Histórico Escolar do curso de graduação.
  - iii. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
  - iv. CPF (não obrigatório para estrangeiros).
  - v. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).
  - vi. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
  - vii. Certidão de nascimento ou casamento.
  - viii. Comprovante de residência.
  - ix. Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos do sexo masculino) (para candidatos brasileiros).
- b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.
- c) Currículo Lattes comprovado.

Endereço para entrega dos documentos ou envio via sedex:

|   |
|---|
| Universidade Federal de Sergipe<br>Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática -<br>PROMAT<br>Av. Marechal Rondon s/n<br>Bairro Jardim Rosa Elze<br>São Cristóvão – SE<br>CEP: 49100-000<br>Fone: (79)2105-6708 |
|---|

**2.4.** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar na UFS até a data determinada por este edital. A chegada da documentação na UFS, enviada através dos correios, até data determinada por este edital, no curso é de inteira responsabilidade do candidato.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA-PROMAT**

2.5. A documentação fornecida pelo candidato para a inscrição será autenticada, em caso de aprovação, no momento da matrícula, com a apresentação dos originais.

2.6. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

2.7. Não será admitida a matrícula de candidatos que venham a ser aprovados neste processo seletivo e que já estiverem matriculados em outros cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFS, pois tal prática é proibida pela Instrução Normativa 01/2015/CPG.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do PROMAT composta pelos docentes Giovana Siracusa Gouveia (Presidente da comissão), Fábio dos Santos e Zaqueu Alves Ramos, tendo Bruno Luís de Andrade Santos como suplente.

#### 3.1. Processo seletivo para o Mestrado

##### 3.1.1. Cronograma

| <b>Etapas do concurso</b>  | <b>Período</b>             | <b>Horário</b>                     |
|--|----------------------------|------------------------------------|
| Inscrição - exclusivamente pela internet   | 16/10/2015 a<br>13/11/2015 | ---                                |
| Entrega da documentação  | 16/10/2015 a<br>16/11/2015 | 09:00 às 12:00 e<br>14:00 às 17:00 |
| Homologação das inscrições   | 20/11/2015                 | 10:00                              |
| Prazo recursal para a homologação  | 23/11/2015 a<br>24/11/2015 | 9:00 às 12:00 e<br>14:00 às 17:00  |
| Etapa 1 – prova escrita  | 03/12/2015                 | 08:00 às 12:00                     |
| Resultado com pontuação  | 10/12/2015                 | 17:00                              |
| Prazo recursal   | 11/12/2015 e<br>14/12/2015 | 9:00 às 12:00 e<br>14:00 às 17:00  |
| Etapa 2 – avaliação de currículo (Currículo Lattes)- sem a presença dos candidatos | 15/12/2015                 | 9:00                               |
| Resultado com pontuação  | 16/12/2015                 | 17:00                              |
| Prazo recursal   | 17/12/2015 a<br>18/12/2015 | 9:00 às 12:00 e<br>14:00 às 17:00  |
| Resultado final com pontuação e lista excedentes                                   | 21/12/2015                 | 17:00                              |

##### 3.1.2. Etapas do processo seletivo

a) **Etapa 1 - Prova Escrita – Peso 7:** a mesma será realizada em **03 de Dezembro de 2015**, das 08:00 às 12:00 h. A Prova será aplicada na UFS, UFBA, UEFS, UFPE/CAA, UFRPE, UESB, UESC, UFPB e UFAL em locais específicos a serem divulgados no site do PROMAT ([www.posgraduacao.ufs.br/promat](http://www.posgraduacao.ufs.br/promat)).

b) **Etapa 2 – Avaliação do currículo do sistema Lattes - Peso 3:** A Avaliação será feita pela Comissão de Seleção e Admissão no dia **15 de Dezembro de 2015**, sem a presença dos candidatos, e divulgado no dia **16 de Dezembro de 2015** às 17:00 no site do PROMAT ([www.posgraduacao.ufs.br/promat](http://www.posgraduacao.ufs.br/promat)). Serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 anos.

3.1.3. A prova escrita versará sobre o programa constante do Anexo I, é classificatória, tem peso 7 e terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Na avaliação da prova escrita será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA-PROMAT**

3.1.4. No dia da realização da prova escrita o candidato deverá comparecer ao local indicado munido de documento de identificação com foto: RG , CTPS ou CNH ou Passaporte (no caso de candidatos estrangeiros).

3.1.5. A avaliação do Currículo Lattes com peso 3 tem caráter classificatório.

3.1.6. A nota final será dada pela média ponderada das notas das etapas 1 e 2. O candidato que obtiver nota final estritamente menor que 5,0 (cinco) será eliminado.

3.1.7. Na avaliação do Currículo Lattes, será obedecida a seguinte tabela de pontuação, que levará à composição final de uma nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) a qual será igual à pontuação obtida. Caso o candidato obtenha pontuação maior que 10 (dez) será atribuída a nota 10.

**A. TITULAÇÃO**

| <b>Atividades</b>                     | <b>Pontuação</b> |
|---------------------------------------|------------------|
| Curso de Especialização em Matemática | 3,0              |

**B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

| <b>Atividades</b>                                     | <b>Pontuação</b>                                    |
|---|---|
| Docência em ensino superior (graduação) de Matemática | 0,5 / semestre.<br>Pontuação máxima nesse item: 2,0 |
| Docência em pós-graduação em Matemática               | 0,6 / semestre.<br>Pontuação máxima nesse item: 2,4 |

**C. ATIVIDADES DE PESQUISA**

| <b>Atividades</b>                  | <b>Pontuação</b> |
|------------------------------------|------------------|
| Iniciação Científica em Matemática | 4,0              |

**D. PRODUÇÃO ACADÊMICA**

| <b>Trabalho produzido</b>   | <b>Pontuação</b>   |
|---|--------------------|
| Apresentação em congressos nacionais na área do Programa (painel)   | 0,1 / apresentação |
| Apresentação em congressos nacionais na área do Programa (oral)   | 0,2 / apresentação |
| Apresentação em congressos internacionais na área do Programa (painel e oral)                                   | 0,3 / apresentação |
| Publicação de trabalhos resumidos em anais de congressos nacionais  | 0,5 / publicação   |
| Publicação de trabalhos resumidos em anais de congressos internacionais   | 1,0 / publicação   |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congressos nacionais  | 1,0 / publicação   |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congressos internacionais   | 1,5 / publicação   |
| Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos A1 para a área Matemática/Probabilidade e Estatística | 10,0 / publicação  |
| Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos A2 para a área Matemática/Probabilidade e Estatística | 8,5 / publicação   |
| Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B1 para a área Matemática/Probabilidade e Estatística | 7,0 / publicação   |
| Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B2 para a área Matemática/Probabilidade e Estatística | 5,5 / publicação   |
| Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B3 para a área Matemática/Probabilidade e Estatística | 4,0 / publicação   |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA-PROMAT**

|   |                  |
|---|------------------|
| Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B4 para a área Matemática/Probabilidade e Estatística     | 1,5 / publicação |
| Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B5 e C para a área Matemática/Probabilidade e Estatística | 0,5 / publicação |
| Publicação de capítulo de livro   | 3,0 / capítulo   |
| Publicação de livro   | 5,0 / livro      |
| Prêmio científico (congresso, láurea)   | 0,5 / prêmio     |
| Revisor de periódico nacional   | 0,5 / periódico  |
| Orientação concluída de TCC de graduação  | 0,3 / orientação |

**E. ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

| <b>Trabalho produzido</b>   | <b>Pontuação</b>  |
|---|---|
| Participação em congressos e simpósios na área do Programa  | 0,2 / atividade   |
| Participação em cursos de verão em Matemática em nível de nivelamento ou mestrado com aprovação com conceito A ou média entre 9 e 10.     | 4,0 / curso   |
| Participação em cursos de verão em Matemática em nível de nivelamento ou mestrado com aprovação com conceito B ou média entre 8 e 8,9.    | 3,0 / curso   |
| Participação em cursos de verão em Matemática em nível de nivelamento ou mestrado com aprovação com conceito C ou média entre 7 e 7,9.    | 2,0 / curso   |
| Disciplinas de mestrado acadêmico em Matemática como aluno regular ou aluno especial com aprovação com conceito A ou média entre 9 e 10.  | 4,0 / disciplina  |
| Disciplinas de mestrado acadêmico em Matemática como aluno regular ou aluno especial com aprovação com conceito B ou média entre 8 e 8,9. | 3,0 / disciplina  |
| Disciplinas de mestrado acadêmico em Matemática como aluno regular ou aluno especial com aprovação com conceito C ou média entre 7 e 7,9. | 2,0 / disciplina  |
| Monitoria de disciplina da área do Programa   | 0,5 / semestre -<br>Pontuação máxima<br>nesse item: 2,0 |

**4. RESULTADO**

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2. Eventuais empates no processo seletivo:

4.2.1. Para a Seleção do Mestrado, eventuais empates serão resolvidos pela maior nota na prova escrita. Persistindo o empate será selecionado o candidato mais velho.

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* [www.posgraduacao.ufs.br/promat](http://www.posgraduacao.ufs.br/promat).

**5. RECURSOS**

5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa e entregue na secretaria do programa no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

5.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA-PROMAT**

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos dispostos no item 3 deste edital.
- 6.2 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 6.3 - É consagrada a nota 5,0 como nota final mínima para aprovação.
- 6.4 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFS, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www.posgraduacao.ufs.br/promat](http://www.posgraduacao.ufs.br/promat).
- 6.5 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.
- 6.6 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- 6.7 - É vedada a divulgação telefônica de resultado.
- 6.8 - Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.
- 6.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

## **7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- 7.1.** O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática e na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/promat>.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA-PROMAT**

EDITAL PROMAT/POSGRAP N° 01/2014

**ANEXO I – programa para a Prova Escrita**

A Prova Escrita consistirá na resolução de problemas de Álgebra Linear e Análise na Reta.

Em Álgebra linear serão abordadas questões envolvendo: Sistemas lineares e noções sobre determinantes; Espaços vetoriais. Aplicações lineares; Matrizes e aplicações lineares; Autovalores e autovetores; Diagonalização de operadores.

As Referências Bibliográficas sugeridas são:

- HOFFMAN, K. and KUNZE, R., **Linear Algebra**, Prentice Hall.
- BUENO, H. P., **Álgebra linear: um segundo curso**, SBM, 2006.
- ULHOA, F. e LOURENÇO, M. L., **Um Curso de Álgebra Linear**, Edusp, 2007.
- LANG, S. **Álgebra Linear**, Editora Moderna, 1ed 2003.
- LIPSCHUTZ, S. **Álgebra Linear**, McGraw-Hill / Makron.
- LIMA, E. L., **Álgebra linear**, IMPA, 2008.

Em Análise na Reta serão abordadas questões envolvendo: Topologia na reta; Limite; Continuidade.

As Referencias Bibliográficas são

- LIMA, E. L., **Análise Real, Vol1**, IMPA, 2008.
- LIMA, E. L., **Curso de Análise, Vol1**, Projeto Euclides, IMPA, 2009.
- BARTLE, R. G., **The Elements of Real Analysis**, John Wiley & Sons, 1976.
- RUDIN, W., **Principle of Mathematical Analysis**, Mc-Graw-Hill, 1976.